

# ELETRÔNICOS

## Direito Internacional sem Fronteiras

### APRESENTAÇÃO DOSSIÊ 2021

Novas Perspectivas sobre os Direitos das Crianças no Sistema Internacional: desafios e potencialidades quanto à legislação internacional sobre a infância no XXI.

*“O futuro das crianças é sempre hoje. Amanhã será tarde.”*

*Gabriela Mistral, diplomata, poetisa, educadora e feminista chilena.  
Nobel de Literatura, 1945.*

A infância é um período definido na literatura como doce, de descobertas e boas surpresas – o início da vida de todo ser humano na terra. No entanto, a realidade que se apresenta, muitas vezes, é avessa à ternura do lúdico e são elas, as crianças, os indivíduos mais expostos a abusos, restrições de direitos e violências. A supressão de direitos, desde os mais básicos, inicia-se tão logo quanto a criança deixa o ventre materno. Estima-se, segundo dados do UNICEF, que 1 a cada 5 crianças no mundo não possuem o devido registro de seu nascimento, não existindo oficialmente para a vida civil.<sup>1</sup>

Isso significa dizer que, muito provavelmente, sequer é possível estimar quantas crianças há no planeta, apesar das cifras altas para graves violações de direitos humanos, sendo parte significativa das estatísticas de guerra, tráfico de pessoas e trabalho em condições análogas à escravidão. Considerando-se apenas os números referentes ao trabalho infantil, lembrando que a idade da criança na legislação internacional é de 0 a 18 anos, há 160 milhões delas em tais condições, segundo o Unicef. Também há que se considerar que

---

<sup>1</sup> UNICEF. UNICEF Data: Monitoring the situation of children and women. Disponível em: <<https://data.unicef.org/>> Acesso em: 15 ago. 2021.

dados sobre a infância são sempre subnotificados pelas agências internacionais, de forma a evitar a dupla contagem - o que significa que os números podem ser ainda maiores.

O século XX, marcado por inúmeras transformações sociais e políticas, assistiu à ascensão dos Direitos Humanos, em suas mais variadas faces, todas essas devendo ser garantidas também às crianças. No entanto, a forma como a humanidade lida com a infância se moldou às próprias necessidades dos tempos – se de antes tutelada e paternalizada pelo sistema jurídico, hoje, ela é incluída nos debates sobre seus próprios direitos e, cada vez mais, as vemos participando ardentemente de discussões internacionais – desde o direito à educação até as mudanças climáticas. Elas fazem parte, oficialmente, dos grupos prioritários dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

No entanto, uma miríade de desafios ainda se apresentam quanto à proteção da infância, mesmo após a adoção do texto da Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989, em contextos que transcendem as limitações territoriais – bem conhecidas pelo direito internacional –, confluindo com questões sanitárias, informacionais, humanitárias, migratórias, emergenciais, étnico-raciais e de gênero. Há que se debater sobre a funcionalidade prática da legislação de proteção à infância já existente, a nível internacional, frente à complexidade dos desafios que se apresentam nas primeiras décadas do século XXI.

O modelo eurocêntrico de direitos humanos, por conseguinte, desconsidera importantes demandas advindas a partir do Sul Global, justamente daquelas crianças que mais precisam da legislação, mas que são, no entanto, invisibilizadas pelo modelo jurídico da figura do adulto salvador, branco e europeu. Neste dossiê, as lacunas que ainda persistem quanto à proteção da infância, e os respectivos desafios, serão abordadas desde a questão do direito à uma família até a proteção da infância no meio digital.

O presente dossiê, denominado Novas Perspectivas sobre os Direitos das Crianças no Sistema Internacional agrega autores das mais variadas áreas, de forma a construir o conhecimento sobre o Direito das Crianças para o Direito Internacional - por vezes tão alienígena à aplicação no Direito nacional, sob a alegação de exceção da ordem pública. Ainda, o fato de que exista a necessidade de afirmar os direitos de uma criança de forma tão veemente como é demonstrado nos textos sobre análise jurisprudencial nacional, demonstra

o fato de que a humanidade, enquanto conjunto de seres humanos, talvez tenha falhado em proteger o desenvolvimento da própria espécie.

As crianças não são *pequenos humanos*. São humanos. Ou como afirma o UNICEF, “as crianças e os adolescentes não são nem posses dos pais nem do Estado, nem são meras pessoas em formação; eles têm o mesmo status de membros da família humana” (UNICEF, 2021).

Trata-se de uma importante etapa do desenvolvimento pleno para o exercício da cidadania, através da educação e da garantia dos demais direitos sociais, invocando a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Uma fase da vida da qual nenhum de nós escapou ou, ainda, como diria Antoine de Saint-Exupéry a seu amigo Léon Werth, ao qual dedicou *Le Petit Prince*, “todas as pessoas grandes já foram crianças, mas poucas se lembram disso”.

Nesse sentido, dentro da proposta dos Cadernos Eletrônicos do Direito Internacional sem Fronteiras, de sempre contribuir para o desenvolvimento da pesquisa sobre Relações Internacionais e Direito Internacional, o objetivo que ora se apresenta com a apresentação do presente dossiê se cumpre, mas aqui não se encerra. Seguindo as discussões desenvolvidas na Linha 4 de pesquisa, sob orientação da Professora Wanda, o Direito das Crianças no Direito Internacional vive e pulsa, em um século cujos desafios estão apenas começando.

Desejamos a todos uma excelente leitura.

*Juiz de Fora, 20 de setembro de 2021.*

*Estela Cristina Vieira de Siqueira*

*Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras – Varginha/Minas Gerais, Brasil.*

*Thiago Giovanni Romero*

*Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras – Araçatuba/São Paulo, Brasil.*

*Wanda Helena Mendes Muniz Falcão*

*Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras – Blumenau/Santa Catarina, Brasil.*

## REFERÊNCIAS

UNICEF. **UNICEF Data: Monitoring the situation of children and women.** Disponível em: <<https://data.unicef.org/>> Acesso em: 15 ago. 2021.

UNICEF. **Os Direitos das Crianças e dos Adolescentes e por que eles são importantes.** Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/os-direitos-das-criancas-e-dos-adolescentes-e-por-que-eles-sao-importantes>> Acesso em: 15 ago. 2021.